



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 040/2025

JOSÉ MARTINS FILHO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

A contratação de empresa especializada para implementação de projeto de revisão de todas as ruas onde há pavimentação com paralelepípedos.

JUSTIFICATIVA:

Não é desconhecido de ninguém a grande quantidade de buracos nas ruas em diversos pontos de nossa cidade, por falta de paralelepípedos, obras mal acabadas, bem como os defeitos na pavimentação, tais como: paralelepípedos soltos, afundamentos e lombadas.

Tal situação, nas ruas de nossa cidade, tem provocado diversos acidentes e quebra de veículos. Isso já perdura por longos anos, diversos mandatos e nenhuma providencia concreta foi tomada.

Diante disso indica-se a contratação de empresa especializada para o conserto de nossas ruas haja vista a necessidade, além de manter nossas vias transitáveis, garantindo o direito de ir e vir dos nossos munícipes e dos demais transeuntes, pois nossa cidade é o maior sítio histórico do Estado do Espírito Santo e com frequência recebemos turistas.

Eis como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 30 de junho de 2025.


JOSÉ MARTINS FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por unanimidade
Rejeitado(a) por _____
Sala das Sessões, 02.07.2025

Diretor Geral